CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 27/58 DE 11 DE JUNHO DE 1 958.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) Fica aberto na Tezouraria Municipal, um crédito especial na importância de Cr$ 5.379,00 (cinco mil trezentos e setenta e nove cruzeiros).

Artigo 2º) O crédito, objeto desta Lei, destina-se a pagar o Senhor Felisberto Pereira Santiago, pelo fornecimento de energia elétrica, fornecida ao Posto Policial de Carapicuiba.

Artigo 3º) As despezas constante desta Lei, correrão pelo excesso de arrecadação do exercício vigente.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da s Sessões, em 11 de junho de 1 958

Nagib Eles Nemer

Com objeto de deliberação às comissões de Justiça e finanças p/ parecer
11-6-58

Aprovado em 1ª discussão inscreva-se na ordem do dia da próxima sessão p/ 2ª discussão e votação
6-8-58

Aprovado em 2ª discussão, ao Sr. prefeito para sancionar e promulgar
13-8-58